DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/05

Dispõe sobre **a concessão do Título** de **"Cidadão Votorantinense"** ao **Senhor José Tiago dos Santos.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM FAZ SABER QUE OS VEREADORES APROVAM E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Votorantim autorizada a conceder o Título de **"Cidadão Votorantinense"** ao **Senhor José Tiago dos Santos,** pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 20 de abril de 2.005.

João Cau
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Maria de Lourdes Marques Rodrigues dos Santos
SECRETÁRIA GERAL